

## # PROCURAÇÃO #

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_\_

CPF/MF n° \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tel. Res. \_\_\_\_\_ Tel. Cel. \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel. Trab: \_\_\_\_\_

nomeia e constitui **MARTINS LEÃO ADVOGADOS S/C, CGC n.º 00.998.564/0001-65, com sede no SCS, Quadra 02, Bloco C, Sala 510, Ed. Serra Dourada, Brasília/DF, CEP: 70.300-902- Tel.(61)3327.1185** representados por seus sócios **Tania Maria Martins Guimarães Leão Freitas**, brasileira, viúva, advogada, OAB/DF n° 5108, **Ubirajara Arrais de Azevedo**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 11.116, e também a advogada não integrante da sociedade **Luciana Aparecida Ananias**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG n° 69.614, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula **“AD JUDICIA ET EXTRA”** em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Órgão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional das três esferas, podendo propor contra quem de direito as Ações competentes e defende-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos Recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, levantar Alvarás, reconhecendo o direito a retenção de 10% ( dez por cento) a título de Honorários “ad exito” agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, especialmente para defender os direitos e interesses do outorgante para ingressar com ação requerendo o reconhecimento de irregularidades no pagamento do auxílio alimentação.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME**

### **Documentos necessários:**

- Cópias do RG e CPF;
- Declaração de hipossuficiência;
- Ficha financeira dos últimos 05 anos (site GDF- Servidor).